



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 023/2007

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO
SENHOR VITOR PAULO REZENDE
DA SILVA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao
SENHOR VITOR PAULO REZENDE DA SILVA, de acordo com a Resolução nº
240/91. de 12 de setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar
a referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de novembro de 2007.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Derio Torres de Almeida